



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3156

Ji-Paraná (RO), 8 de novembro de 2019

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO.PÁG. 01
PEDIDOS DE LICENÇA.....PÁG. 01
RESOLUÇÃO CMDCA.....PÁG. 01

AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 145/CPL/PMJP/RO/2019
(Participação exclusiva de MEI, ME E EPP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-8282/19/AMT**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de materiais para implantação de Sinalização Vertical no Município de Ji-Paraná/RO**, tendo como unidade interessada a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT. Valor Estimado: **R\$ 62.274,02 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **26 de novembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro

Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 146/CPL/PMJP/RO/2019
(Participação exclusiva de MEI, ME E EPP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-9003/19/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Consumo (bolsas e camisas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**. Valor Estimado: **R\$ 5.253,20 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **26 de novembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2019.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeiro (a)

Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/CPL/CMJP/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 233 /CMJP/18**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE , homologando a ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 13.531.571/0001-02, vencedora no item 3 , no valor total de R\$ 25.518,40 (vinte e cinco mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) a MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ 19.910.840/0001-10, vencedora nos itens 1 e 2 no valor total de R\$ 2.208,40 (Dois Mil e Duzentos e Oito Reais e Quarenta Centavos), a empresa 3S INFORMATICA EIRELI, CNPJ 32.674.351/0001-74, vencedora no item 4 no valor total de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais) Valor Global da Ata R\$ 7.455,57 (Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2019

Afonso Antônio Cândido
Presidente da CMJP

PEDIDOS DE LICENÇA



Secretaria Municipal de Planejamento

AMPLIAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/11/2019, a Ampliação da Licença Municipal de Instalação, para a seguinte atividade de SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DOS LIMPA FOSSAS MUNICIPAIS, localizada na KM 11, GLEBA PYRINEOS, SEÇÃO B, LOTE 37 A, ZONA RURAL, no município de Ji-paraná / RO

Ji-Paraná/RO, 04 de novembro de 2019

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/11/2019, a Renovação da Licença Municipal de Operação nº 001/2019/SEMEIA/PM/JP válida até 03/11/2019 , para a seguinte atividade de SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DOS LIMPA FOSSAS MUNICIPAIS, localizada na KM 11, GLEBA PYRINEOS, SEÇÃO B, LOTE 37 A, ZONA RURAL, no município de Ji-paraná / RO

Ji-Paraná/RO, 04 de novembro de 2019

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO N° 043/CMDCA/2019

Dispõe sobre a destituição do Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Ji-Paraná a Senhora Vanuza Capitini da Silva.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 e/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131).

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Art. 15 da Lei Municipal nº. 2472/2013.

CONDIDERANDO: O Pedido de Demissão da Conselheira Tutelar Senhora Vanuza Capitini da Silva através do Ofício nº 02/2015/2ºCT/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a destituição do Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Ji-Paraná a Senhora Vanuza Capitini da Silva em vista o Pedido de Demissão por livre e espontânea vontade da mesma encaminhada através do Ofício nº 265/1ºCTJP/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná - RO, 08 de Novembro de 2019.

Marcito Aparecido Pinto
Presidente do Conselho
Diretor nº 027/GAB/PM/JP/2019

CASA DOS CONSELHIOS – sito à Avenida 22 de Novembro, 1045, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná-RO.
Telefone: (69) 3411-4214 / E-mail: cmdcaipa@gmail.com.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social